



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2023

REQUER REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO 4/2023.

Requeiro, ouvido o plenário, URGÊNCIA ESPECIAL para apreciação do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 4/2023 que dispõe sobre a normatização do emprego correto da terminologia "pessoa com deficiência" no âmbito do Município de Mossoró e dá outras providências, respectivamente.

#### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadores,

O(s) Vereador(es) que este subscrevem, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, requerem regime de Urgência Especial para o referido Projeto de Lei Ordinária do Legislativo.

Tendo em vista o disposto o art. 188 do Regimento dessa Casa Legislativa, o projeto pode ser analisado e votado em regime de urgência especial, uma vez que tramita há muitos meses e este mês representa o setembro verde, de luta das pessoas com deficiência.

Em cumprimento ao artigo 189 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró/RN, o presente requerimento segue com a assinatura de um terço dos vereadores desta Casa, respeitado o prazo mínimo de 08 (oito) dias após a matéria ter sido protocolada na secretaria legislativa.

Por fim, tenho a certeza de poder contar com o apoio do nobre Presidente, bem como de todos os meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência especial.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 12 de setembro de 2023.

---

Tony Magno Fernandes Nascimento  
Vereador Solidariedade